



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/SMSUB/COGEL/2018
AGRUPAMENTO I - JT, MG, PE, ST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2017/0000307-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aos 24 dias de março de 2020, no Gabinete da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua Líbero Badaró, 425 - 35º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **Sr. RADYR LLAMAS PAPINI**, e a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.096.044/0001-93, situada à Rua Carlos Lacerda, nº 71, bairro Vila Jóia – Brás Cubas, CEP 08745-200, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem prorrogar o prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **26/SMSUB/COGEL/2018** em 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 24 de março de 2020

RADYR LLAMAS PAPINI

Chefe de Gabinete Secretaria Municipal das Subprefeituras

QUINTO MUFFO

Diretor

CPF nº 448.032.498-49

Demax Serviços e Comércio Ltda